



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	6
 Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6
Ato de Posse	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.513/2024.

Objeto: Dá denominação ao Anexo da E.M. José Serafim da Silva, no bairro de Ecatu, de "Anexo Profª. EUNICE APARECIDA DA SILVA VÍTOLO".

Autoria: Ver. João Vitor de Freitas.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo da E.M. José Serafim da Silva, no bairro de Ecatu, passa a ser denominado de "Anexo Profª. EUNICE APARECIDA DA SILVA VÍTOLO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 20 de junho de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretaria Municipal de Educação.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 49/2024
Projeto de Lei nº. 50/2024.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual nº 2.972/2022 - Tomada de Preços nº 08/2022. **EXTIN - SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP**. Objeto: Serviços de manutenção e instalação dos sistemas proteção e combate a incêndios e solicitação do auto de vistoria do corpo de bombeiros. Acréscimo de R\$ 24.576,72 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), atualizando o valor global para R\$ 889.487,47 (oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Data: 28 de maio de 2024.

Aditamento Contratual nº 3.140/2023 - Pregão Presencial 43/2023. **RODRIGUES TRANSPORTES TANABI**

LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros, com finalidade de frequentar as aulas (ida e volta) de acordo com as matrículas, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme itinerários relacionados no termo de referência, em veículos com a capacidade de alunos de cada itinerário. Alteração dos Sócios e do objeto social. Data: 28 de maio de 2024.

Aditamento Contratual nº 3.143/2023 - Pregão Presencial Nº 43/2023. **CAETANO & ROMERO**

TRANSPORTES TANABI LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros, com finalidade de frequentar as aulas (ida e volta) de acordo com as matrículas, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme itinerários relacionados no termo de referência, em veículos com a capacidade de alunos de cada itinerário. Substituição de veículo. Data: 28 de maio de 2024.

Aditamento Contratual nº 3.161/2023 - Pregão Presencial Nº 43/2023. **L & L FELTRIN TRANSPORTES**

LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Tanabi e bairros, com finalidade de frequentar as aulas (ida e volta) de acordo com as matrículas, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme itinerários relacionados no termo de referência, em veículos com a capacidade de alunos de cada itinerário. Substituição de veículo. Data: 28 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 3 de 7

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório nº 000090/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 43

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA, com brita 01 ou pedrisco, SLUMP 10 +/- 2 cm não bombeável para o município de Tanabi, conforme especificações do termo de referência.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, o setor requisitante encaminhou os seguintes documentos:

Na data de 21 de junho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro	272.197.148-40	29.544.837-4
4381	30/01/2024	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	184.580.398-18	
4381	30/01/2024	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio	315.167.478-01	493725611

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAIMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	Concreplan Concreteira Planalto LTDA		59.750.737/0001-74	
Sim	José Henrique Neves de Azevedo	038.911.818-41	14.560.598-X	Não
	I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.	ME	12.725.715/0001-90	
Sim	ELITON JOSÉ SEVILHA	186.222.868-00	22299215	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens	132.655,50	Classificado
Classif. Código	Proponente / Fornecedor		
1	Concreplan Concreteira Planalto LTDA	S	
2	I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.	176.874,00	Classificado
		S	

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.	ME	Não
LIC002		Não
Concreplan Concreteira Planalto LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:01:01)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:01:36)
Bom dia srs lics
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 09:01:43)
Bom dia!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:02:04)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:02:09)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:02:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 09:02:10)
Bom dia Sr. Pregoeiro
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:18:42)
Srs lics, um momento por favor
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 10:22:48)
Srs lics, considerando que o sistema não gerou a cota reserva diretamente para cadastro de proposta referente a referida cota reserva e considerando ainda que consta para nós que o lic 001 é a única empresa tipo ME e que mesmo foi vencedor da cota principal será atribuído a este conforme legislação específica o quantitativo da cota reserva devendo o lic 001, apresentar proposta readequada para o item da cota



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 4 de 7



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

principal e da cota reserva.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 10:23:47)
Ok . Sr. Pregoeiro
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 10:24:31)
Sr lic 001, o horário maximo para apresentação da proposta adequada permanece até as 11h59min.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 10:32:33)
Ok
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 11:08:40)
Proposta enviada Sr. Pregoeiro.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:29:15)
Srs lics, considerando a apresentação de toda a documentação solicitada no edital inseridas no sistema portal de compras, bem como a proposta adequada solicitada via chat, fica a lic 001, declarada HABILITADA.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 11:30:05)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 11:34:34)
ok
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:47:25)
Srs lics, obrigado a todos a presente ata será publicada no diário oficial do município na data de hoje.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:47:48)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 11:48:05)
Ok. Obrigado Sr. Pregoeiro

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:02:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:02:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:02:09)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:12:09)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:13:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 09:29:52)
ok
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:35:26)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:59:33)
Sr lic 001, solicito que seja encaminhada proposta adequada de acordo com os valores negociados devidamente assinada no prazo máximo de até 02 horas, ou seja até as 11h59min, sob pena de desclassificação.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 10:01:05)
Ok Sr. Pregoeiro
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 11:07:36)
Anexo
Proposta.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:29:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 11:30:17)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 11:30:17)
12.725.715/0001-90
19 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.
Melhor oferta: R\$ 131.328,91
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:30:17)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:30:17)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 11:40:44)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição	Proposta para todos os itens	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.	I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.	I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.		131.328,91	Lance	21/06/2024 09:07:56
					131.328,91	Finalizado	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 5 de 7



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		PropONENTE / Fornecedor Proposta para todos os itens I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.	131.328,91	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	Concreplan Concreteira Planalto LTDA		José Henrique Neves de Azevedo	Apto à Negociação
	I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA.	ME	ELITON JOSÉ SEVILHA	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	I9 ASSESSORIA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 12.725.715/0001-90 R JACOB VIOLIM, 39 FUNDOS - CENTRO, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: (17) 3272-3320Fax: 9 9202 4470 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	131.328,91

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Diante da divergência no lançamento das propostas, notadamente quanto a cota principal e cota reserva, e considerando que a empresa I9, havia sido declarada vencedora de ambas as cotas, contudo, ao encaminhar a proposta adequada a empresa previamente designada como vencedora subentendeu que o valor atribuído para cada cota seria de R\$ 583,68 para cada metro cubico perfazendo o valor de R\$ 175.105,21. Contudo, o sistema, ao atribuir os valores de cada cota após as negociações, entendeu que o valor de cada cota seria R\$ 437,76 perfazendo o total de R\$ 131.328,91, verificando então, a divergência destes valores, e percebido que o vício se tornou insanável. Diante disso, observadas as disposições da **Súmula 473 do STF, que diz que "A administração pode anular seus próprios atos, quando erivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.", tomando ainda por base as disposições do art. 59, da Lei Federal 14.133/2021, DECIDO FRACASSAR O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO.**

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOÃO PAULO DA SILVIERA
CPF.: 272.197.148-40
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 493725611
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 6 de 7

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Concorrência Pública nº 08/2024.

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para realização de serviços de Drenagem no bairro Sítio do Estado, na Rua Celestino Beira Esteves - Trecho 01/02, Ricardo Perpetuo Nogueira Gonzalez, Divina Ribeiro Divino, Anaor - Trecho 01/02 e Avenida Iolanda Covizzi Negrelli (transferência especial emenda nº. 2024.280.57888 - Demanda principal 071678 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais), conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. Data da realização: 11/07/2024. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 - Centro - Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 20 de junho de 2024. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

Objeto: Concede o Título de Cidadão Tanabiense ao "DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN".

Autoria: Ver. Ten. Osmar do Nascimento.
O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tanabiense ao **DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 18 de junho de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

Objeto: Concede o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. RODRIGO GOMES DE MATOS.

Autoria: Ver. Dr. Rodrigo Augusto Jorge de Mello.
O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. **RODRIGO GOMES DE MATOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 18 de junho de 2024.

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

Objeto: Concede o Título de Cidadã Tanabiense à Drª TANIA ELISA SANTANA.

Autoria: Ver. Flávio Henrique Soares Guiaro Osório.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tanabiense à **DRª TANIA ELISA SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 18 de junho de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 7 de 7

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024

*Objeto: Concede o Título de
Cidadã Emérita Tanabiense à
Sr^a MARIA INÊS QUILLES.*

Autoria: Ver^a Dr^a Daiane do Nascimento.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita Tanabiense à **SR^a MARIA INÊS QUILLES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 18 de junho de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

Ato de Posse

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

*Objeto: Concede o Título de
Cidadão Emérito Tanabiense
ao Sr. JOSÉ MORENO LOPES.*

Autoria: Ver. Adalto Donizete Magri (Cocó Magri)

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao **SR. JOSÉ MORENO LOPES** pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 18 de junho de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: dd1b-c2b7-4534-1d26

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1056, ano VI, veiculado em 21 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 21/06/2024 às 19:56:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd1b-c2b7-4534-1d26>